



PODER JUDICIÁRIO
1ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIADM1A3CJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO
PCA ()

Número do Item no PCA:

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA (X)

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Devido ao desgaste natural ao longo dos anos, o Prédio Sede desta Auditoria necessita de restauração da pintura e reformas para a devida adequação funcional e preservação do patrimônio público. Para tanto, é necessário a contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários, abaixo listados.

a) Restauração da pintura externa e interna

a1) **Refazer a pintura externa e interna**, uma vez que a última pintura foi realizada no final de 2015, conforme consta no processo 000658/16-03.01. A nova pintura justifica-se pela necessidade de preservação do patrimônio público, pela manutenção dos ambientes de trabalho e da fachada do prédio, para perfeita condição de uso e de estética. Com uma nova pintura, serão protegidas as estruturas prediais das intempéries, além de viabilizar a revitalização estética característica da edificação histórica desta Auditoria. Fotos (3565255).

b) Reforma nos telhados da Auditoria.

b1) **Telhado, e calha central, e forro da copa**: Sugere-se a substituição do forro de gesso e iluminação, substituição das atuais telhas, de amianto, por telhas de maior conforme térmico e acústico, sugestão: tipo sanduíche, alumizinc - isolante térmico - alumizinc) e correção de declividade da calha central de captação de água pluviométrica. Medidas para sanar os vazamentos que hoje existem, o que pode ser verificado pelas deformações no forro de gesso ali presente, causados por goteiras e umidade, vídeo demonstrativo de 11/01/2024 (3565245), fotos (3565257) e corrigir os danos já causados ao forro e paredes.

b2) **Telhado da Auditoria**: Redimensionamento e Substituição das atuais telhas, de amianto, por telhas térmicas (sugestão: tipo sanduíche, alumizinc - isolante térmico - alumizinc) e substituição das telhas de fibra translúcidas, existentes sobre o vitral, provavelmente por chapas de polycarbonato alveolar cristal, para sanar a presença de goteiras. É necessário também implementar um espaço para passagem de 80 cm, entre a mureta e o final do telhado, possibilitando trânsito seguro para realização de serviços como limpeza das calhas e substituição das lâmpadas de iluminação da fachada. Deve-se assegurar igualmente a luminosidade natural sobre o vitral abaixo do telhado. Fotos (3565256).

b3) **Substituição e elevação das caixas d'água** com implementação de plataforma e escada metálica, proporcionando melhoria na vazão de água no 3º andar e dotar de estrutura adequada para o serviço de limpeza das caixas d'água, a atual instalação trás risco quando da execução da limpeza e apresenta baixa vazão nos pontos de água do 2º andar.

c) Troca dos pisos de madeira

c1) **Salas da Secretaria, e dos Oficiais de Justiça; Salas da Seção de Administração e Protocolo, localizadas no andar térreo**. A troca dos pisos é necessária devido às inúmeras irregularidades que as madeiras apresentam: abaloamentos, buracos e partes quebradiças. O piso como está pode ocasionar acidentes devido ao seu desnivelamento e à falta de integridade da madeira em alguns pontos. Além disso, por se tratar de um piso de madeira antigo, faz-se necessário realizar a sua troca também por questões estéticas, pois já se encontra bem desgastado, exibindo muitas adaptações ocasionais conforme registro fotográfico (3565248).

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Contratação de empresa especializada por meio de Pregão eletrônico	
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO VIRTUAL	
3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)	
Fevereiro de 2025	
4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:	
Fevereiro 2025	
5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Objetivo:	6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.
Iniciativa*:	Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.	
7. FONTE DE RECURSO	
Programa de Trabalho:	02.061.0033.4225.0001 0006 - SERVIÇO DE ENGENHARIA DA 1ª INSTÂNCIA – SERENG 1ª INSTÂNCIA (PO) - 247444
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 7. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.	
8. ENCAMINHAMENTO AO ORDENADOR DE DESPESAS	

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Excelência, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante MARCOS MEDEIROS DE CARVALHO	Telefone: 51 2102 5855	E-mail: mmcarvalho2024stm.jus.br
Integrante Técnico : CLOVIS FRANCO DA VEIGA MELLO	Telefone: 51 2102 5858	E-mail: cfmello@stm.jus.br
Integrante Administrativo : DIOGO DA LUZ	Telefone: 51 2102 58 68	E-mail: diogoluz@stm.jus.br

MARCOS MEDEIROS DE CARVALHO
Chefe da Divisão Administrativa

9. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, **autorizo** o planejamento da contratação, considerando sua relevância e as necessidades da(s) área(s) demandante(s).

2. Designo a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme proposto acima.

3. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da formalização da contratação/ata de registro de preços.

ALCIDES ALCARAZ GOMES
Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DE CARVALHO, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª AUDITORIA DA 3ª CJM**, em 07/01/2025, às 13:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES ALCARAZ GOMES, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 08/01/2025, às 16:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3823260** e o código CRC **C7FCDB3C**.

